PORTARIA N.º 111.2010

"DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 78 E 79/2010"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, DESIGNA o servidor Clovis Renato Fernandes dos Santos, motorista, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 78/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa ALDOIR ANTONIO DO AMARAL e o servidor João Carlos Winter, agente administrativo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 79/2010, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA, ambos para a prestação de serviços de Transporte Escolar em consonância com a Tomada de Preços nº 02/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 15 de junho de 2010.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração